



CÂMARA DE VEREADORES DE TUBARÃO

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA – DISPENSA DE LICITAÇÃO

Data: 13/10/2025

1. Prioridade ☒ Normal ☐ Urgente

2. Requisitante:

☒ Diretor administrativo: Ricardo Gomes Dias

3. Proveniente de:

☒ Recurso Próprio ☐ Convênio ☐ outros:

Código da Dotação:

Órgão: 01 – Câmara Municipal de Vereadores

Unidade: 001 – Câmara Municipal de Vereadores

Projeto/Atividade: 01.031.0001.2001 – Manutenção dos Serviços da Câmara Municipal

Código Reduzido: 3

Fonte de Recursos: 1.500.0000.0200

Natureza da Despesa: 33.90.

4. **Objeto:** Aquisição de biscoitos diversos, destinados ao consumo em reuniões, sessões plenárias e atividades administrativas da Câmara de Vereadores de Tubarão

☒ Materiais/Bens ☐ Serviço ☐ Obra/Serviço de Engenharia

5. **Valor Global:** R\$ 243,30 (duzentos e quarenta e três reais e trinta centavos)

6. **Prazo de Execução:** até 15 dias após a autorização de fornecimento

7. **Modalidade:** Dispensa de licitação – Compra direta por adesão de atas do Cincatarina.

8. **AUTORIZAÇÃO DO PRESIDENTE**

Com base nas informações apresentadas, autorizo a presente aquisição.

Felippe de Souza Tessmann
Presidente da Câmara Municipal



DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA

1. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE: A presente aquisição tem por objetivo suprir a necessidade de fornecimento de biscoitos diversos destinados ao consumo em reuniões, sessões plenárias, eventos oficiais e demais atividades institucionais realizadas no âmbito da Câmara de Vereadores de Tubarão. A aquisição se justifica pela necessidade de oferecer suporte adequado às demandas administrativas e protocolares da Casa Legislativa, garantindo condições apropriadas de acolhimento e hospitalidade aos vereadores, servidores, autoridades e convidados que participam de atos oficiais.

A disponibilização desses itens visa atender às boas práticas de administração pública e à manutenção do ambiente institucional de trabalho, contribuindo para o bom andamento das atividades legislativas e administrativas.

2. DEFINIÇÃO DO OBJETO: Aquisição de biscoitos diversos, destinados ao consumo em reuniões, sessões plenárias e atividades administrativas da Câmara de Vereadores de Tubarão

2.1 Itens da aquisição:

ITEM	OBJETO/ESPECIFICAÇÃO	QUANT.	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	BISCOITO DOCE SEM GORDURA TRANS. PACOTE DE 400G.	30 pacotes	PICININI / MARIA 400G	R\$ 3,99	R\$ 119,70
2	BISCOITO DO TIPO ÁGUA E SAL. PACOTE COM 400 G.	30 pacotes	MARCA: PICININI / 400G.	R\$ 4,12	R\$ 123,60
TOTAL:					R\$ 243,30

3. ESTIMATIVA DE DESPESA

A presente estimativa de despesa tem por finalidade demonstrar o valor global referente às aquisições de materiais de consumo, efetuadas por meio de adesão às Atas de Registro de Preços gerenciadas pelo **Consórcio Interfederativo Santa Catarina – CINCATARINA**, do qual a Câmara Municipal de Vereadores de Tubarão figura como órgão participante.

Ressalta-se que todo o procedimento de pesquisa de preços, elaboração do Termo de Referência, condução do processo licitatório e formalização das Atas de Registro de Preços foi integralmente realizado



pelo CINCATARINA, em conformidade com a **Lei Federal nº 14.133/2021** e demais normativos aplicáveis, cabendo à Câmara Municipal apenas a formalização da solicitação de fornecimento e a execução contratual dos quantitativos demandados.

Os valores constantes nesta estimativa foram extraídos diretamente das solicitações de fornecimento emitidas pela Câmara Municipal, as quais contemplam os quantitativos efetivamente necessários ao atendimento das demandas administrativas, observando-se rigorosamente os preços registrados nas respectivas Atas, os prazos de vigência e as condições pactuadas.

Abaixo segue lista dos itens e dados referente ao registro de preço:

- **Biscoito água e sal** – Trata-se de adesão a Ata de Registro de Preços/Alterações **ARP24CIN001611**, por meio de participação em licitação compartilhada conforme Processo Administrativo Licitatório **58/2024** – Pregão Eletrônico: **58/2024**, com vigência até **01/11/2025** e autorização **MOP25CIN263605**.
- **Biscoito laminado doce** – Trata-se de adesão a Ata de Registro de Preços/Alterações **ARP25CIN001326**, por meio de participação em licitação compartilhada conforme Processo Administrativo Licitatório **000094/2024** – Pregão Eletrônico: **0081/2024**, com vigência até **05/02/2026** e autorização **MOP25CIN179015**.

O valor global estimado para as presentes aquisições é de **R\$ 243,30** (duzentos e quarenta e três reais e trinta centavos), montante que reflete a economicidade decorrente da adesão ao sistema de registro de preços do CINCATARINA, permitindo a obtenção de condições vantajosas, sem a necessidade de instauração de novo procedimento licitatório no âmbito desta Casa Legislativa.

Obs.: Todas documentações referentes as solicitações de fornecimento por meio dessas atas estão em anexo fisicamente a esse documento.

4. JUSTIFICATIVA DO PREÇO: Os valores apresentados decorrem de procedimento licitatório conduzido pelo Consórcio Interfederativo Santa Catarina – CINCATARINA, por meio de Pregão Eletrônico, em conformidade com a Lei Federal nº 14.133/2021. O preço registrado nas respectivas Atas é resultado de ampla pesquisa de mercado e de processo competitivo entre fornecedores, assegurando a seleção da proposta mais vantajosa para a Administração.

Por se tratar de adesão a Ata de Registro de Preços, na condição de órgão participante, não se faz necessária a realização de pesquisa de preços nos termos do art. 23 da Lei nº 14.133/2021, que disciplina



as diretrizes para a formação do preço de referência nas contratações públicas, tendo em vista que os valores já foram apurados, consolidados e homologados pelo órgão gerenciador quando da realização do procedimento licitatório. Ainda assim, com o intuito de demonstrar a vantajosidade econômica da adesão, foi realizada pesquisa simplificada de preços em site de grande supermercado do município de Tubarão, cujos resultados confirmam que os valores constantes da Ata do CINCATARINA estão compatíveis com os preços praticados no mercado local.

A pesquisa comparativa encontra-se anexada fisicamente a este documento, evidenciando a economicidade e a adequação dos preços ora propostos à realidade de mercado.

5. RAZÃO DE ESCOLHA DO CONTRATADO:

Item 1 - PLANALTO COMERCIO E TRANSPORTES DE ALIMENTOS LTDA CNPJ 19.633.424/0001-11
Item 2 - PLANALTO COMERCIO E TRANSPORTES DE ALIMENTOS LTDA CNPJ 19.633.424/0001-11

A escolha dos fornecedores está fundamentada na adesão às Atas de Registro de Preços gerenciadas pelo Consórcio Interfederativo Santa Catarina – CINCATARINA, do qual a Câmara Municipal de Vereadores de Tubarão é órgão participante.

Os contratados foram selecionados em procedimento licitatório na modalidade Pregão Eletrônico, conduzido pelo órgão gerenciador, que observou integralmente os preceitos da Lei Federal nº 14.133/2021 e demais normas aplicáveis. Durante o certame, foi assegurada ampla competitividade entre fornecedores, sendo declarados vencedores aqueles que apresentaram as propostas mais vantajosas, atendendo integralmente às especificações técnicas constantes no Termo de Referência.

Dessa forma, a escolha dos fornecedores justifica-se pelo fato de terem sido regularmente habilitados e classificados em primeiro lugar nas respectivas licitações, com preços previamente registrados e homologados pelo CINCATARINA, garantindo segurança jurídica, economicidade e eficiência na contratação.

Tubarão, 13 de outubro de 2025

Alan Otávio Paes
Agente de Contratação